



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0130 – REITOR/2017

Revoga a Portaria nº 1103/2015, de 17 de dezembro de 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012, e considerando:

- a sub-rogação, ao IFNMG – Campus Teófilo Otoni, das obrigações e responsabilidades previstas no Contrato nº 24/2015, firmado com a empresa ADCON – Administração e Conservação EIRELI;

- a necessidade de alterar a composição da Portaria nº 1103/2015;

- a solicitação da direção do IFNMG – Campus Teófilo Otoni, constante do Ofício nº 46/2017-GABINETE/TEÓFILO OTONI/IFNMG, de 08 fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1103 – Reitor/2015, de 17 de dezembro de 2015, que designou comissão de fiscalização do contrato nº 24/2015, firmado com a ADCON – Administração e Conservação EIRELI.

Parágrafo único O IFNMG – Campus Teófilo Otoni providenciará, de imediato, a edição de nova portaria, designando os responsáveis pela fiscalização do referido contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 10 de fevereiro de 2017.

Prof. EDMILSON TADEU CASSANI
Reitor Substituto